



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 27 DE MAIO DE 2026

(PROJETO DE LEI Nº 463/24)

(VEREADORES SENIVAL MOURA – PT, JOÃO JORGE – MDB E SILVINHO LEITE – UNIÃO)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a Semana Municipal dos Jogos Interclasses Escolares, a ser realizada em uma semana do mês de agosto no Calendário de Eventos do Município de São Paulo.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 27 de maio de 2026, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 7º
.....

Mês de agosto:

.....
- Semana Municipal dos Jogos Interclasses, a ser realizada em uma semana do mês de agosto com a finalidade de incentivar a prática de modalidades esportivas educacionais, bem como os cuidados com a saúde do corpo e da mente”. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de São Paulo, 28 de maio de 2026.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente